



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34**

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CADASTRO E RESERVA
Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no edital do Processo Seletivo Simplificado Cadastro e Reserva:

No item 4.1.2, onde se lê:

“4.1.2 – Local de inscrições: Secretaria Municipal de Administração à Rua Sete de Maio, 319 – Centro – Monte Belo-MG.”

Leia-se

“4.1.2 – Local de inscrições: Secretaria Municipal de Administração à Rua Sete de Maio, 379 – Centro – Monte Belo-MG.”

No item 4.6.5, onde se lê:

“4.6.5 – o boleto bancário será expedido, em nome do requerente, na Divisão de Tributação, situada à Rua 7 de Maio, 167 – Centro, no horário das 13 às 17 horas.”

Leia-se:

“4.6.5 – o boleto bancário será expedido, em nome do requerente, na Divisão de Tributação, situada à Rua 7 de Maio, nº 600 – Centro, no horário das 13 às 17 horas.”

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no mural e no *site* da Prefeitura.

Monte Belo, 08 de fevereiro de 2021.


Kleber Antônio Ferreira Bonelli
Prefeito Municipal